



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 390/2019

Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 12.138, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a uma via pública de nosso Município.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.138, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a denominação de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a uma via pública de nosso Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ VIEIRA DE MELO a Rua nº 15 localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia em propriedade particular além da Rua Luiz Antonio da Rocha Medeiros e termina na Rua Dra. Sandra Moraes, nesse mesmo loteamento”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa corrigir a localização da referida rua, já denominada pela Lei nº 12.138, de 3 de dezembro de 2019, nos moldes das informações enviadas pela Prefeitura Municipal, conforme ofício anexo.

S/S., 11 de dezembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador